

INDICADORES DE DESEMPENHO

AVALIAÇÃO DO ACUMULADO ATÉ O 4º BIMESTRE DE 2026

Este relatório tem por objetivo proceder à apuração dos Indicadores de Desempenho de Gestão, definidos no Planejamento Estratégico do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vila Velha para o período de 2025/2029, por meio da Resolução IPVV nº 003, de 31 de março de 2026.

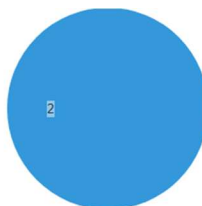
Os resultados apurados para cada indicador se encontram na planilha constante do Anexo I deste relatório.

1 - Índice de Qualidade de Atendimento Presencial:

Tendo sido implementado o software de avaliação de qualidade do atendimento, o qual ficou em teste durante o mês de julho/2026, em agosto/2026 se iniciou a medição deste indicador. O resultado apurado, incluindo a fase de teste, é o apresentado a seguir:

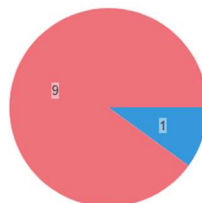
Serviço 1 → processos administrativos:

Excelente



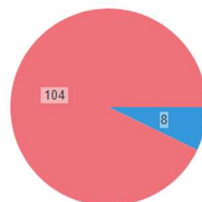
Serviço 2 → estudo prévio de aposentadoria:

Bom Excelente



Serviço 3 → atendimento e recepção:

Bom Excelente



Do total de 124 atendimentos, 115 foram avaliados, pelo próprios usuários, como excelentes (92,7%) e 8 como bons (7,3%), totalizando 100% superando a meta esperada: superior a 85%.

2 - Índice de Atingimento da Meta Atuarial dos Investimentos do RPPS:

O resultado alcançado no acumulado até o 4º bimestre superou o estabelecido como meta (1), posto que o índice calculado resultante da divisão da rentabilidade nominal da carteira de investimentos pela meta atuarial estabelecida foi de 1,24.

No mês de julho, parte dos investimentos de recursos garantidores do RPPS Vila Velha, notadamente os ativos de renda fixa (art. 7º, I) e Fundos de Ações – BDR (art. 8º, III) sofreram influências negativas em seus desempenhos, ainda, em razão dos efeitos da Guerra entre os Estados Unidos, Israel e o Irã e da situação política interna. Mesmo assim, o resultado global dos investimentos superaram a meta atuarial estabelecida, com destaque para o desempenho dos Títulos do Tesouro Nacional (Art. 7º, III), Fundos ou ETF de Renda Fixa (Art. 7º, V), Fundos de Ações (Art. 8º, I), e dos Fundos Multimercados (Art. 10, I).

No mês de agosto, se repetiu a situação descrita para o mês de julho, à exceção dos resultados dos investimentos em Fundos de Ações – BDR (art. 8º, III) que tiveram melhor desempenho que no mês anterior.

3 - Identificação da Parcela da Contribuição Mensal Destinada a Investimentos:

O resultado alcançado no acumulado até o 4º bimestre atingiu o esperado, tendo em vista que 81,14% do valor arrecadado das contribuições previdenciárias foram destinados a investimentos para garantir o equilíbrio atuarial do RPPS Vila Velha.

4 - Índice de Cadastramento de Processos no Sistema Comprev:

No 4º bimestre todos os processos de aposentadoria homologados pelo TCEES, inclusive os que haviam sido homologados em período anterior e que estavam aguardando cadastramento foram cadastrados no Comprev, totalizando 122 requerimentos de Comprev, atingindo o índice esperado de (1).

Em agosto de 2026 foi promovida a revisão do número inicial de processos aguardando cadastramento, tendo sido excluídos aqueles em que não havia compensação previdenciária a ser cadastrada.

5 - Tempo Médio para Análise de Requerimentos de Benefícios:

O resultado alcançado, no acumulado até o 4º bimestre, foi inferior ao resultado limite esperado (90 dias), tendo em vista que a média para conclusão do processo de concessão de benefício, acumulada até o bimestre, foi de 44,38 dias.

A apuração do tempo de duração dos processos administrativos, para os quatro bimestres, se encontra indicada no Anexo II deste relatório.

6 - Percentual de Aposentadorias Concedidas em Relação ao Total de Ativos:

O resultado alcançado no acumulado até o 4º bimestre foi inferior ao limite determinado, tendo em vista que o índice de aposentadorias, em relação ao total de servidores ativos ficou em 0,012, inferior ao limite esperado de 0,02.

O real impacto do número de aposentadorias por esse indicador será mais representativo no acumulado anual, por guardar uma relação direta com o quantitativo total de ativos apurado no início do ano, tendo em vista que a quantidade mensal de benefícios de aposentadoria concedidos varia muito ao longo do ano.

7 - Índice de Cobertura do RPPS:

Mantém-se o mesmo resultado apurado para os bimestres anteriores: 5,07, tendo em vista que a apuração é anual. Tal resultado superou o resultado esperado: 1,0.

A superação do resultado esperado demonstra a suficiência dos ativos garantidores em relação à provisão matemática dos benefícios já concedidos pelo RPPS Vila Velha, ambos apurados tendo como base 31/12/2025.

8 - Índice de Cobertura da Amortização do Déficit Atuarial:

Em relação a este período, o resultado alcançado: 0,9095, restou insuficiente para o equacionamento do déficit atuarial do RPPS Vila Velha, apurado com base nos dados de 31/12/2025. Os principais motivos que levaram a este resultado foram:

- a) O aumento do tempo de contribuição anterior dos servidores ativos para o RGPS e outros RPPS, em razão da inclusão na Base de Dados do RPPS Vila Velha, do resultado apurado no Censo Previdenciário realizado em 2024;
- b) O aumento dos valores de provisão matemática, decorrente da redução progressiva da taxa de juros de desconto utilizada para o cálculo do valor presente a cada exercício;
- c) O incremento na expectativa de sobrevida do grupo segurado, resultante da atualização anual das tábuas de mortalidade; e
- d) A ausência de novas contratações de pessoal pelos Poderes Municipais, o que tem prejudicado a renovação etária da massa segurada e o crescimento das receitas de contribuição.

Como proposta de solução da situação identificada, foi encaminhada pela Administração Municipal à Câmara Municipal de Vila Velha a proposta de Lei Complementar para alterar a alíquota suplementar, conforme indicado no item 9.2.2 do Relatório de Avaliação Atuarial de dezembro de 2025.

Ainda com vistas ao atingimento do resultado esperado no indicador analisado neste item, o IPVV realizou a depuração da Base de Dados, utilizada para a avaliação atuarial, no sentido de revisar os tempos de contribuição dos segurados ativos, em vínculos anteriores em RPPS e no RGPS, indicados com base no recenseamento previdenciário de 2024, apurados de acordo com os extratos do



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

CNIS anexados pelos servidores ativos da municipalidade.

O resultado deste trabalho foi o expurgo de 2.040.081 dias de Tempo de Contribuição registrados a partir dos extratos de CNIS. Inicialmente foi computado um total de 16.131.410 dias de TC e, após a depuração, até o presente momento, o total foi reduzido para 14.091.329 dias.

Vila Velha (ES), 14 de setembro de 2026.

Caio Marcos Candido
Diretor Presidente

Maria Margarete Martins
Diretora de Benefícios

Patrícia Siqueira Nunes
Diretora Administrativa

Reynaldo Luiz Fassarella
Diretor Financeiro

Mariana Paiva Magnago Lopes
Supervisora de Equipe

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

ANEXO I – APURAÇÃO ACUMULADA ATÉ O 4º BIMESTRE DE 2026

PROCESSO DE TRABALHO	INDICADORES DE DESEMPENHO	2025	1º Bimestre/2026	2º Bimestre/2026	3º Bimestre/2026	4º Bimestre/2026	2026
ATENDIMENTO	1 - Índice de Qualidade de Atendimento Presencial						
	Medição da Qualidade do Atendimento Presencial por Pesquisa Eletrônica de Satisfação, no Momento de sua Realização.	x	x	x	x	100%	
INVESTIMENTOS	2 - Índice de Atingimento da Meta Atuarial dos Investimentos do RPPS						
	Meta Atuarial (A)	9,38	1,87	4,40	6,11	6,85	6,85
	Rentabilidade Nominal da Carteira de Investimentos (B)	12,28	1,63	4,53	6,87	8,5	8,50
	Índice Apurado (B/A)	1,31	0,87	1,03	1,12	1,24	1,24
	3 - Identificação da Parcela da Contribuição Mensal Destinada a Investimentos						
	Valor total dos benefícios pagos pelo Fuprev, incluindo a Compre, no período (A)	17.585.753,89	3.601.135,10	6.830.656,15	10.141.537,27	13.555.932,95	13.555.932,95
	Valor total das contribuições ao Fuprev, incluindo a Compre, no período (B)	101.317.881,11	22.382.372,49	40.823.029,95	56.864.236,41	72.939.091,14	72.939.091,14
	(B-A)/B	82,64	83,91	83,27	82,17	81,41	81,41
COMPREV	4 - Índice de Cadastramento de Processos no Sistema Compre.						
	Número de Processos de Aposentadoria Homologadas pelo TCEES, no período, desconsiderando os que não envolvam Compre (A)	105	64	74	89	122	122
	Número de Processos de Aposentadoria Cadastrados no Sistema Compre, no período (B)	162	0	40	51	122	122
	Índice Apurado (B/A)	1,54	0,00	0,54	0,57	1,00	1,00
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	5 - Tempo Médio para Análise de Requerimentos de Benefícios						
	Número de Processos Analisados (B)	114	17	39	64	89	89
	Somatório do tempo, em dias, entre o ingresso dos processos administrativos com requerimento de benefício (B)	4.692	667	2.052	3.010	3.950	3.950
	Índice Apurado (B/A)	41,16	39,24	52,62	47,03	44,38	44,38
	6 - Percentual de Aposentadorias Concedidas em Relação ao Total de Ativos						
	Número de Segurados Ativos do RPPS, em 31/12 do ano anterior (A)	6.043	5.827	5.827	5.827	5.827	5.827
	Número de Benefícios de Aposentadoria Concedidos (B)	82	14	32	51	71	51
	Índice Apurado (B/A)	0,014	0,002	0,005	0,009	0,012	0,009
AVALIAÇÃO ATUARIAL	7 - Índice de Cobertura do RPPS						
	Valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos Apurada em 31/12 do ano anterior (A)	192.131.119,45					209.186.350,96
	Valor dos Ativos Garantidores no Encerramento, apurado em 31/12 do ano anterior (B)	850.570.791,53					1.061.582.863,80
	Índice Apurado (B/A)	4,43					5,07
	8 - Índice de Cobertura da Amortização do Déficit Atuarial						
	Somatório do valor do passivo atuarial, do déficit equacionado e do resultado atuarial da Compre (A)	1.212.563.265,63					1.866.414.843,26
	Valor dos Ativos Garantidores no Encerramento do Ano, apurado em 31/12 do ano anterior (B)	1.224.696.375,69					1.697.505.200,33
	Índice Apurado (B/A)	1,010006					0,909500

ANEXO II – APURAÇÃO DO INDICADOR ACUMULADO ATÉ O 4º BIMESTRE DE 2026

2026	ordem	processo	data inicial	data final	total de dias	tipo
janeiro	1	102739/2025	15.01.2026	30.01.2026	15	
	2	83966/2025	15.01.2026	30.01.2026	15	
	3	108022/2025	12.12.2025	30.01.2026	49	
	4	109369/2025	19.01.2026	30.01.2026	11	
	5	111654/2025	09.01.2026	30.01.2026	21	
	6	103919/2025	23.01.2026	30.01.2026	7	
	7	97883/2024	22.01.2026	30.01.2026	8	
	8	98208/2025	03.12.2025	30.01.2026	58	
	9	126522/2025	18.12.2025	30.01.2026	43	
	10	140676/2025	29.12.2025	28.01.2026	30	pensão
fevereiro	1	4894/2026	19.01.2026	27.02.2026	39	
	2	1699/2026	15.01.2026	27.02.2026	43	
	3	2881/2026	27.01.2026	27.02.2026	31	
	4	140698/2025	27.01.2026	27.02.2026	31	
	5	66446/2025	06.10.2025	27.02.2026	144	
	6	140108/2025	23.12.2025	06.02.2026	45	pensão
	7	136454/2025	12.12.2025	27.02.2026	77	pensão
março	1	59900/2025	09.10.2025	31.03.2026	173	
	2	66149/2025	16.10.2025	31.03.2026	166	
	3	2887/2026	13.01.2026	31.03.2026	77	
	4	96771/2025	13.01.2026	31.03.2026	77	
	5	5657/2026	22.01.2026	31.03.2026	68	
	6	8878/2026	03.02.2026	31.03.2026	56	
	7	696/2026	05.02.2026	31.03.2026	54	
	8	17987/2026	12.03.2026	31.03.2026	19	
	9	62732/2025	11.03.2026	31.03.2026	20	
	10	15761/2026	23.02.2026	31.03.2026	36	
	11	134580/2025	11.02.2026	31.03.2026	48	pensão
	12	11755/2026	02.02.2026	31.03.2026	57	pensão
abril	1	100343/2025	30.03.2026	30.04.2026	31	
	2	129099/2025	03.02.2026	30.04.2026	86	
	3	124576/2025	06.03.2026	30.04.2026	55	
	4	3036/2026	20.01.2026	30.04.2026	100	
	5	8949/2026	27.04.2026	30.04.2026	3	
	6	130963/2025	12.02.2026	30.04.2026	77	
	7	8067/2026	27.04.2026	30.04.2026	3	
	8	135906/2025	09.02.2026	30.04.2026	80	
	9	41048/2026	10.04.2026	30.04.2026	20	pensão
	10	15807/2026	10.02.2026	30.04.2026	79	pensão

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

2026	ordem	processo	data inicial	data final	total de dias	tipo
maio	1	636/2026	18.03.2026	29.05.2026	72	
	2	111875/2025	24.04.2026	29.05.2026	35	
	3	12445/2026	19.03.2026	29.05.2026	71	
	4	31608/2026	27.04.2026	29.05.2026	32	
	5	22594/2026	06.03.2026	29.05.2026	84	
	6	41017/2026	10.04.2026	29.05.2026	49	pensão
	7	50133/2026	06.05.2026	29.05.2026	23	pensão
	8	53040/2026	13.05.2026	29.05.2026	16	pensão
junho	1	20486/2026	19.06.2026	30.06.2026	11	
	2	43732/2026	11.05.2026	30.06.2026	50	
	3	16011/2026	08.04.2026	30.06.2026	83	
	4	23855/2026	11.06.2026	30.06.2026	19	
	5	27369/2026	01.06.2026	30.06.2026	29	
	6	31979/2026	22.06.2026	30.06.2026	8	
	7	45904/2026	08.06.2026	30.06.2026	22	
	8	27407/2026	08.05.2026	30.06.2026	53	
	9	15735/2026	08.05.2026	30.06.2026	53	
	10	19367/2026	19.06.2026	30.06.2026	11	
	11	126843/2025	24.06.2026	30.06.2026	6	
	12	86479/2025	23.06.2026	30.06.2026	7	
	13	49276/2026	22.05.2026	30.06.2026	39	
	14	119846/2025	28.05.2026	30.06.2026	33	
	15	50066/2026	06.05.2026	30.06.2026	55	pensão
	16	42873/2026	15.04.2026	30.06.2026	76	pensão
	17	63057/2026	09.06.2026	30.06.2026	21	pensão
julho	1	25173/2026	29.05.2026	31.07.2026	63	
	2	54187/2026	21.05.2026	31.07.2026	71	
	3	39597/2026	02.06.2026	31.07.2026	59	
	4	46646/2026	27.05.2026	29.07.2026	63	
	5	47143/2026	18.06.2026	16.07.2026	28	
	6	119085/2025	17.06.2026	31.07.2026	44	
	7	37333/2026	26.06.2026	31.07.2026	35	
	8	29463/2026	14.07.2026	31.07.2026	17	
	9	67754/2026	19.06.2026	31.07.2026	42	pensão
	10	77777/2026	15.07.2026	31.07.2026	16	pensão
	11	44117/2026	12.05.2026	31.07.2026	80	pensão
	12	74268/2026	07.07.2026	31.07.2026	24	pensão
	13	74845/2026	08.07.2026	31.07.2026	23	pensão

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

agosto	1	25474/2026	02.07.2026	31.08.2026	60	
	2	12003/2026	13.08.2026	31.08.2026	18	
	3	46144/2026	14.08.2026	31.08.2026	17	
	4	40654/2026	12.08.2026	31.08.2026	19	
	5	127871/2025	06.08.2026	31.08.2026	25	
	6	131294/2025	20.08.2026	31.08.2026	11	
	7	12588/2026	21.07.2026	31.08.2026	41	
	8	79359/2026	28.07.2026	31.08.2026	34	
	9	62932/2026	06.07.2026	31.08.2026	56	
	10	107917/2025	06.07.2026	31.08.2026	56	
	11	75963/2026	05.08.2026	31.08.2026	26	
	12	79141/2026	19.08.2026	31.08.2026	12	